Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 111 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020**

Dispõe sobre: "Modifica a redação do Artigo 28 da Lei Complementar n.º 20/2000, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 28/2002, 42/2006 e 76/2011." (De autoria do Vereador Professor Rogério Carlos do Nascimento).

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA,** Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a redação da Lei Complementar n.º 20/2000, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 28/2002, 42/2006 e 76/2011, conforme segue:

"Art. 28 ...

I - ...

b) 10 (dez) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 05 ( cinco) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

II - ...

b) 10 (dez) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 05 ( cinco) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

III - ...

b) 10 (dez) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 05 ( cinco) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

IV - ...

b) 13 (treze) horas de trabalho pedagógico, das quais 04 (quatro) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 06 (seis) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

V - ...

b) 06 (seis) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 01 (uma) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

I - ...

2 - ...

b) 10 (dez) horas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 05 (cinco) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha).

3 - ...

b) 13 (treze) horas de trabalho pedagógico, das quais 04 (quatro) em HTPC na escola ou em trabalho remoto, 06 (seis) em HTPI na escola ou em trabalho remoto e 03 (três) em formação continuada em local determinado pelo Departamento de Educação em especial ou em atividade remota (ocorrendo quinzenalmente, sendo que na outra semana a atividade fica de livre escolha)."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Município de Piracaia "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 01 de setembro de 2.020.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 01 de setembro de 2.020.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**
Coordenadora Geral Administrativa